

PORTARIA Nº. 419/2021 – de 26 de Outubro de 2021

“Concede Licença Maternidade, no período que define, à Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o item XVIII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 101, item XI, da Lei Orgânica Municipal e Atestado Médico de 14.10.2021 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 3864, em 26.10.2021

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, no período, retroativo a 14 de Outubro de 2021 até o dia 10 de Fevereiro de 2022, conforme Atestado Médico de 14.10.2021, à Servidora **ELIANE BORGES DA SILVA COSTA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 06.045 Série 0148/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Professor PEB I**, da Área Educacional, lotada na Escola Municipal "**Feliciano Antonio de Faria**", de Educação Infantil e Ensino Fundamental, neste Município,.

Art. 2º. – A Licença Maternidade de que cuida esta portaria, será remunerada mensalmente pelo Município e reembolsada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por ocasião do pagamento dos encargos previdenciários devido ao mesmo Instituto de Previdência.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 26 de Outubro de 2021.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
26/10/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE-MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Ass. Administrativo - Matr. 8907

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal